



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT

INDICAÇÃO Nº 180 2009.

*A Sec. Executiva
Emcaomich...
01.12.2009*

Presidente

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto Departamento de Estadual de Estrada de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - DERACRE, que seja recuperado o ramal do Cachorrinho, localizado no Município de Epitaciolândia, na estrada Fontenelle de Castro Km 8.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

26 de novembro 2009

J. Tchê

Deputado José Luis – Tchê
PDT



JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar a recuperação do Ramal do Cachorrinho.

O Ramal do Cachorrinho é situado no Município de Epitaciolândia, na estrada Fontenelle de Castro Km 8, e é uma importante via que integra os produtores rurais no município. As más condições do ramal dificultam a escoação dos produtos colhidos naquela região, deixando muitas vezes, os agricultores em situação desesperadora.

Diante disso, fica a necessidade da realização desta operação, no intuito de atender as necessidades dos produtores que dependem da melhoria do Ramal para garantir suas plantações.

Sabemos da intenção do governo em fazer investimentos no setor produtivo, sendo assim, se torna oportuna tal solicitação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

26 de novembro 2009


Deputado José Luis – Tchê
PDT